

CONCURSO PÚBLICO FHEMIG EDITAL 01/2016
INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA POSSE DOS
NOMEADOS EM 03/01/2018

O Processo de Posse será constituído de etapas específicas, devendo o nomeado, obrigatoriamente, participar de todas elas.

Etapa ⇒ Exame Admissional

O Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão, emitido pela GSST/FHEMIG, de acordo com a alínea “f”, do item 14.3 do Edital 01/2016, é um documento obrigatório a ser apresentado no ato de sua posse.

Os nomeados deverão verificar a data e horário do Exame Admissional no **Cronograma** em planilha publicada no site da FHEMIG e comparecer à **GSST/FHEMIG**, Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 – Bairro Santa Efigênia.

O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos préadmissionais sob a responsabilidade da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG, que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo, nos termos do Decreto Estadual nº 44.638, de 10 de outubro de 2007, do artigo 14, § 2º da Lei Estadual n. 15.462/2005 e da Resolução SEPLAG nº 01, de 10 de janeiro de 2014.

Na realização dos exames médicos préadmissionais, o candidato deverá apresentar:

- a) fotocópia da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais;
- b) documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional, dentro do prazo de validade;
- c) CPF
- d) resultados originais dos seguintes exames complementares, realizados às expensas do candidato:
 - d.1) Hemograma com contagem de plaquetas;
 - d.2) Urina rotina;
 - d.3) Glicemia de jejum;
 - d.4) TSH;
 - d.5) Anti-HBS;
 - d.6) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;

d.7) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;

Os exames descritos nos itens (d1), (d2), (d3), (d4) e (d5) somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de comparecimento à Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG e os descritos nos itens (d6) e (d7) nos 90 (noventa) dias anteriores à data de comparecimento à Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG.

O material de exame de urina de que trata o item (d2) deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

Nos resultados de todos os exames descritos acima deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, por fax ou fotocopiados.

Na avaliação admissional todos os nomeados deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

Todos os nomeados deverão apresentar o cartão de comprovação das seguintes vacinas:

1. Antitetânica
2. Contra Hepatite B
3. Contra Gripe
4. Rubéola (dupla ou tríplice viral)
5. Febre Amarela
6. BCG

A critério clínico poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários pela Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador – GSST - da FHEMIG para a conclusão do exame médico préadmissional.

O candidato considerado inapto no exame médico préadmissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Dúvidas em relação ao exame admissional entrar em contato com a GSST pelo telefone **(31) 3239-9611**.

Etapa ⇒ Treinamento Introdutório

Para a posse, os nomeados deverão se dirigir a **Coordenação de Educação Permanente – CEDEP**, na **Administração Central – ADC da FHEMIG**, localizada a Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 – Sala 301 – Bairro Santa Efigênia – no horário de 08:00 as 17:00 horas para pegar a **DECLARAÇÃO** se comprometendo a participar do próximo **Treinamento Introdutório**. Esta **DECLARAÇÃO** é um documento **obrigatório** para a posse, de acordo com o estabelecido na alínea “o”, do item 14.3 do Edital 01/2016.

OBSERVAÇÃO:

Sua participação deverá ser agendada, em uma próxima oportunidade, para tanto deverá entrar em contato pelos telefones: **(31) 3239-9527 / 3239-9525 / 3239-9516**

Dúvidas em relação ao **Treinamento Introdutório**, entrar em contato com a CEDEP nos telefones informados acima.

Etapa ⇒ Posse

- Dia: Verificar em planilha publicada no site da FHEMIG.
- Horário: Verificar em planilha publicada no site da FHEMIG.
- **Local: Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG**
- Endereço: Alameda Vereador Álvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia.

Dúvidas em relação ao Processo de Posse, entrar em contato pelos telefones **(31) 3239-9652**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 4 do Certame e apresentar **obrigatoriamente**, no ato da posse, **cópia xerográfica acompanhada do original** dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional, dentro do prazo de validade;
- b) título de eleitor acumulado com o comprovante de votação na última eleição;
- c) cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, somente para o sexo masculino;
- e) comprovante de endereço em nome do nomeado;
- f) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão pelo cargo

emitido pela GSST da FHEMIG;

g) comprovante da habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;

h) comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRM/MG, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

i) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso. Não será aceito cadastramento no NIT;

k) declaração de bens com dados até a data da posse, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, ou última declaração de imposto de renda;

l) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;

m) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952;

n) certidão de casamento ou de averbação de divórcio, quando for o caso;

o) declaração, fornecido pela Coordenação de Educação Permanente – CEDEP/FHEMIG, de participação no Treinamento Introdutório realizado pela FHEMIG;

p) Termo de Compromisso Solene, após leitura do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual – disponibilizado no site da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br.

q) Formulário de Inclusão de Posse, fornecido pela FHEMIG.

Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 14.3 do referido Certame, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 4 do Edital.

Importante:

1. Somente será aceito **Registro no Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais – CRM-MG**
 - 1.1 Deverão ser apresentados simultaneamente **no ato da posse**, o Registro no CRM/MG de médico e o Registro no CRM/MG da Especialidade em Pediatria.
2. **Não será aceito recibo de Protocolo** do Registro da Especialidade Médica junto ao CRM-MG.